



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 32/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Concede gratificação a Servidora
CRISLAINE DA SILVA.

A Presidenta da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

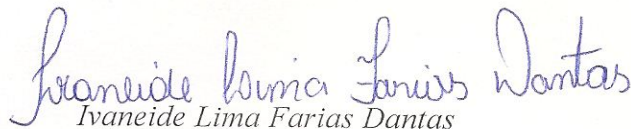
Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora Crislaine da Silva, do cargo de Assessora Parlamentar, conforme art. 13, inciso II, da lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 963 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória - SE, 02 de janeiro de 2017.


Ivaneide Lima Farias Dantas

Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores